



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES OSC.

Art. 20, do Decreto Municipal nº 428, de 19 de dezembro de 2024 e os Art. 33, 34 e 39, da lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Na etapa de verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração, será realizada a análise dos requisitos previstos nos arts. 33, 34 e 39 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Art. 20 do Decreto Municipal nº 428/2024, por meio dos seguintes documentos:

1. Ofício do Representante da Entidade solicitando a celebração da parceria para execução do Plano de Trabalho – **Anexo I**;
2. Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista:

I - regularidade jurídica:

- a) cópia do estatuto social e das suas alterações devidamente registradas, que estejam em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal n.º 13.019/2014;
- b) cópia da última ata de eleição da diretoria, devidamente registrada, em que conste a relação de dirigentes atuais da Organização da Sociedade Civil;
- c) relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, conforme seu estatuto social, com respectivo endereços, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF. **Anexo II.**
- d) Cópia da carteira de identidade e o Cadastro de Pessoa Física – CPF do presidente da entidade.

II - regularidade fiscal e trabalhista:

- a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove a existência e a efetiva atividade da organização da sociedade civil há, no mínimo, 1 (um) ano;
- b) cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço por ela informado e, preferencialmente, registrado no CNPJ, através de conta de consumo ou contrato de locação.
- c) prova de regularidade com as Fazendas, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da respectiva



certidão;

e) certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e

f) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

III - cópia do alvará de funcionamento e alvará de proteção e prevenção contra incêndio - PPCI, quando for o caso.

IV - documentos que comprovem a experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de atividade de natureza semelhante.

V - documentos que comprovem as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria, e o cumprimento das metas estabelecidas.

VI - declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal n.º 13.019/2014 – **Anexo III**;

VII - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;

VIII - prova de que a entidade requerente não tem nenhuma pendência relativa a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos no âmbito de parcerias ou instrumentos congêneres – **Anexo IV**;

IX - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos da Lei Federal n.º 12.101/2009, se houver;

X - no caso de organização da sociedade civil de utilidade pública ou de interesse público, comprovação da qualificação, através de certificado ou declaração de que, na sua área de atuação, é reconhecida por órgão ou entidade federal, estadual ou municipal, nos termos da legislação pertinente;

XI - prova de inscrição junto ao conselho municipal referente a sua área de atuação, sempre que tal for condição de funcionamento da entidade prevista em lei;

XII - outros, tais como documentos de regularidade técnica e econômica financeira, que poderão ser exigidos pela Administração Pública, de acordo com a natureza da entidade beneficiária e a atividade que desenvolve:

- a) cotação prévia de preços, sendo no mínimo três cotações de cada item, devidamente identificado o fornecedor, devidamente identificado o fornecedor com data de emissão da proposta, data de validade, CNPJ, nome e assinatura do representante da empresa, que



poderá ser realizada por item ou agrupamento de elementos de despesas nos casos de produtos alimentícios, higiene e material de expediente, ou justificativa da impossibilidade da não apresentação no ato, desde que aceito e autorizado pela Administração Pública.

- b) declaração contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade – **Anexo V**.
- c) declaração de abertura de conta bancária específica para cada parceria – **Anexo VI**.
- d) declaração informando a data de Início das atividades da Entidade – **Anexo VII**.
- e) declaração contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria – **Anexo VIII**.
- f) plano de Trabalho em conformidade com o art. 22 da Lei 13.019/2014 – **Anexo IX**.

§ 1.º Os documentos de que trata o inciso VII poderão ser apresentados após a celebração da parceria, nas hipóteses em que a disponibilidade do imóvel estiver condicionada à liberação dos recursos.

§ 2.º Para fins de comprovação da experiência prévia e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil, de que tratam os incisos IV e V serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:

- I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas, ou com outras organizações da sociedade civil;
- II - relatório de atividades desenvolvidas;
- III - notícias veiculadas na mídia, em diferentes suportes, sobre atividades desenvolvidas;
- IV - publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
- V - currículo de profissional ou da equipe responsável pela execução do objeto da parceria;
- VI - declarações de experiência prévia emitidas por organizações da sociedade civil, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e dirigentes de órgãos públicos ou universidades;
- VII - prêmios locais ou internacionais recebidos;
- VIII - atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; ou
- IX - quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido, submetidos à apreciação da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBS: Alertamos também que durante toda a execução do Termo de Fomento/Colaboração e Acordo de Cooperação a entidade deverá estar em regularidade com o Governo Federal, Estadual e Municipal sob pena de suspensão dos repasses.



ANEXO I

Modelo de Ofício

Santo Antônio da Patrulha, de de 202__.

Ofício N° ____/20...

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento ao (INDICAR O OBJETO) a fim de (JUSTIFICATIVA SOBRE O PROJETO PROPOSTO, PÚBLICO ALVO E INTERESSE PÚBLICO).

(A justificativa para o **TERMO DE FOMENTO** deve ser descrita por meio do relato da importância do repasse no contexto do município, indicando sua participação na melhoria, bem-estar e qualidade de vida da população)

Atenciosamente

Assinatura, Nome e CPF

A Sua Excelência o Senhor



Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS

ANEXO II

Relação contendo o nome dos dirigentes e conselheiros da Entidade e Período de Atuação

Eu, _____, presidente da Entidade _____,
CPF _____, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período
de atuação é de ____/____/____ a ____/____/____, são:

Presidente: _____, CPF _____ RG _____ ENDEREÇO.....

Vice-Presidente: _____, CPF _____ RG _____ ENDEREÇO.....

Outros: _____, CPF _____ RG _____ ENDEREÇO.....

OBS: Descreve todos os nomes da Diretoria que consta na Ata de Eleição

Santo Antônio da Patrulha, RS, ____ de _____ de 202__.

Assinatura, nome e CPF



ANEXO III

Modelo declaração de não incidência de OSC nas hipóteses de impedimento (Art. 39 da lei nº 13.019/2014)

Eu, _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador da Carteira de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____, representante legal da OSC _____ (nome da OSC), CNPJ _____, declaro para os devidos fins, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei no 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

☐ Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

☐ Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

☐ Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

☐ Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei no 13.019, de 2014;

☐ Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

☐ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

☐ Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992;

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Santo Antônio da Patrulha, RS, _____ de _____ de 202__.

Assinatura, nome, CPF



ANEXO IV

Declaração de Adimplência com o Poder Público Sobre Prestações de Contas

Eu, _____, presidente da Entidade _____,
CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade requerente
não tem nenhuma pendência relativa a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos no
âmbito de parcerias ou instrumentos congêneres.

Santo Antônio da Patrulha, RS, _____ de _____ de 20__.

Assinatura, nome, CPF



ANEXO V

Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade

Eu, _____, presidente da Entidade _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que (nome do contador), CPF _____, CRC nº _____ é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Santo Antônio da Patrulha, RS, _____ de _____ de 202__.

Assinatura, nome, CPF

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade



ANEXO VI

Declaração sobre a abertura de Conta-Corrente específica

Eu, _____, presidente da Entidade _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: _____

Endereço: _____

Município: _____

Telefone: _____

Agência nº: _____

Conta nº: _____

Santo Antônio da Patrulha, RS, _____ de _____ de 202__.

Assinatura, nome, CPF

OBS: Apresentar o comprovante da abertura da conta corrente e o extrato bancário zerado.



ANEXO VII

Declaração de início das atividades

(Papel timbrado ou nome da OSC)

Eu, _____, presidente da Entidade _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que a entidade _____ teve seu início das atividades em ____/____/____ e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Santo Antônio da Patrulha, RS, ____ de _____ de 202__.

Assinatura, nome, CPF



ANEXO VIII

**Declaração contendo o nome do Gestor da Parceria pela entidade responsável pelo Controle
Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria**

(Papel timbrado ou nome da OSC)

Eu, _____, presidente da entidade _____, CPF
_____, nomeio o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF
_____, e-mail _____, Fone nº _____, como Gestor(a) na Entidade pelo
controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Santo Antônio da Patrulha, RS, ____ de _____ de 202__.

Assinatura, nome, CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IX

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ:	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		() Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	U.F. CEP:
E-MAIL:		TELEFONE:	
BANCO	AGÊNCIA	NUMERO CONTA BANCÁRIA	
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	
ENDEREÇO:		CEP:	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO
------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	INÍCIO	TÉRMINO
PÚBLICO ALVO:		
OBJETO DE PARCERIA:		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

3.2 – ESPECÍFICOS:

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO (META, ETAPA, APLICAÇÃO E VALOR)

META (descrever a Meta)	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (Descrever o item adquirido)	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR TOTAL
			UN	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL		

10 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até o 10º (décimo) dia subsequente, no caso de prestação e contas mensal ou 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas mensal ou final, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.



11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil



12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Eu Secretário (a) Municipal requisitante, após análise ao presente plano de trabalho, considerando que o mesmo está de acordo com as políticas públicas da secretaria, apresenta interesse público e descreve o público alvo, bem como descreve detalhadamente o projeto a ser executado:

() Aprovo () Reprovo

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.2 A– Comissão de Seleção: Após a análise ao plano de trabalho esta Comissão:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc):

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.3 – Gestor (a) da Parceria:

() Ciente.

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Autorizo a parceria () Não autorizo a parceria.

Data: __/__/__ Assinatura: _____